



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.747 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a atual Rua 5 localizada no Loteamento Praias de São José do Barreto, no Bairro São José do Barreto.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação ODEBATE
Número 5881
Data 12/04/06 pág 14
Fol.º